



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 308, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS (PR/MG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a [Portaria PGR/MPF nº 307, de 17 de maio de 2023](#) (PGR-00155398/2023), que delegou aos Procuradores-Chefes a competência para fixar o trânsito dos membros e servidores lotados em gabinetes das unidades em processo de desinstalação e fusão, e tendo em vista o projeto de desinstalação da Procuradoria da República no Município de Passos e fusão com a unidade de Divinópolis, constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.22.000.000825/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o período de trânsito de 15 dias, a contar do dia 31 de julho de 2023, do servidor LUIZ ANTONIO DE MATTOS, ocupante do cargo de analista do MPU/Direito, matrícula 28788, da PRM Passos para a PRM Divinópolis, cuja anuência dos membros lotados na unidade originária consta no Despacho PRM-PSS-MG-00003300/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 12.